



Estado de Goiás  
CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA HELENA DE GOIÁS

**EMENDA IMPOSITIVA - NR 32/2025**

**Autoria: TIAGO CARDOSO ALVES**

SANTA HELENA DE GOIAS, GO, 1 de Dezembro de 2025

Ao Projeto de Lei nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

**DATA:** 01 de Dezembro de 2025

**AUTORIA VEREADOR:** TIAGO CARDOSO ALVES

<b>BENEFICIÁRIO</b>
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS

**À PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS  
PARA O EXERCÍCIO DE 2026**

<b>I – TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE INCLUÍDA</b> Conselho Comunitário de Segurança Pública e Defesa Social de Santa Helena de Goiás, CONSEG, inscrito no CNPJ nº 18.778.694/0001-58
<b>II – DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS</b> O Conselho Comunitário de Segurança Pública – CONSEG é uma entidade civil sem fins lucrativos que promove a integração entre comunidade e forças de segurança. Atua para fortalecer ações preventivas e contribuir com a melhoria da segurança no município.
<b>III – OBJETIVO</b> Aquisição de 01 (um) Compressor de ar respirável 100 LPM para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO), especificamente para a 3ª Companhia Independente Bombeiro Militar (3ª CIBM) em Santa Helena de Goiás.
<b>III – AÇÃO</b> <input checked="" type="checkbox"/> Nova <input type="checkbox"/> Existente

<b>IV – VALOR DA EMENDA</b> R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais)
--

**Art. 1º** – Modifica-se o Quadro Financeiro da dotação abaixo identificada, para o exercício de 2026.



Estado de Goiás  
CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA HELENA DE GOIÁS

**INICIAL – FONTE** (Redução na Previsão de Despesas)

Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	99 – Reserva de Contingência
Ação	Reserva de Contingência
Ficha	262
Reserva de Contingência	9.9.99.99.99 - Reserva de Contingência
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 4.000.000,00
Ação	R\$ - 25.000,00
Saldo Final	R\$ 3.975.000,00

**Art. 2º** – Para cumprir o valor mencionado no artigo anterior, serão alocados os recursos abaixo identificados.

**FINAL – DESTINO**

Órgão	2 – Poder Executivo
Unidade	68 – Secretaria da Guarda Municipal e Transito
Ação (Criar)	Apoio ao Conselho Comunitário de Segurança Pública e Defesa Social de Santa Helena de Goiás – CONSEG
Ficha	Nova
Elemento	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 0,00
Ação	R\$ 25.000,00
Saldo Final	R\$ 25.000,00

**Art. 3º** – Para o fiel cumprimento desta Emenda Impositiva, ficam alterados, no que couber, a Lei do PPA, a LDO e seus respectivos anexos.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos  
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 01 de dezembro 2025

**TIAGO CARDOSO ALVES**  
VEREADOR - PP



# Estado de Goiás

## CÂMARA MUNICIPAL

### SANTA HELENA DE GOIÁS

#### JUSTIFICATIVA

A destinação de emenda parlamentar impositiva ao 1º Conselho Comunitário de Segurança Pública e Defesa Social de Santa Helena de Goiás – CONSEG, entidade devidamente constituída e reconhecida por sua atuação em prol da segurança pública local, fundamenta-se na relevância social, preventiva e institucional das ações por ele desenvolvidas. O CONSEG exerce papel essencial na integração entre comunidade, gestão pública e forças de segurança, contribuindo para o fortalecimento de políticas de prevenção, apoio operacional e estímulo à participação cidadã nos assuntos relacionados à ordem pública.

O investimento proposto permitirá o aprimoramento e melhorias da Corporação dos Bombeiros de Santa Helena de Goiás.

Objeto: Aquisição de 01 (um) Compressor de ar respirável 100 LPM para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO), especificamente para a 1ª Companhia Independente Bombeiro Militar (1ª CIBM) em Santa Helena de Goiás.

#### 1. Relevância e Impacto na Segurança Pública

O equipamento solicitado, um Compressor de ar respirável 100 LPM, é um item de extrema urgência e vital importância para a manutenção da capacidade operacional da 1ª CIBM de Santa Helena de Goiás. Esta unidade atende a uma microrregião que engloba os municípios circunvizinhos.

#### 2. Essencialidade Operacional

A principal função deste compressor é garantir o abastecimento rápido e seguro dos cilindros de ar respirável autônomo (SCBA), utilizados pelos bombeiros em missões críticas, tais como:

Combate a incêndios em estruturas e vegetação.

Resgate de vítimas em espaços confinados (silagem, poços, estruturas colapsadas).

Operações de mergulho de resgate.

A disponibilidade imediata de cilindros carregados é um fator que define o sucesso ou fracasso de uma operação de salvamento, afetando diretamente a segurança dos cidadãos e a integridade dos próprios militares. A ausência ou



# Estado de Goiás

## CÂMARA MUNICIPAL

### SANTA HELENA DE GOIÁS

ineficiência de um compressor adequado compromete o tempo-resposta e a capacidade de atuação contínua das equipes.

#### 3. Conformidade com o Planejamento Estratégico

Este pleito está em consonância com os objetivos do Plano Estratégico 2022-2031 do CBMGO, que visa a modernização e a garantia de equipamentos de ponta para a Corporação, assegurando um serviço acessível, ágil, efetivo e de qualidade à população goiana. Investir neste equipamento é investir na qualidade de vida e na segurança dos 100 mil habitantes da microrregião.

#### 4. Conclusão e Proposição

Considerando a vasta área de atuação e a natureza crítica das operações de salvamento, a destinação de uma Emenda Parlamentar Impositiva no valor de R\$ 25.000,00 para a aquisição do Compressor de ar respirável 100 LPM representa uma aplicação eficiente e direta de recursos públicos com alto impacto social e retorno imediato em termos de Segurança Pública.

Diante dos impactos positivos gerados pelas ações do CONSEG e da necessidade de assegurar meios adequados para sua plena execução, justifica-se de forma ampla e consistente a destinação da presente emenda impositiva, por se tratar de investimento de elevado interesse público, capaz de promover mais segurança, organização comunitária, prevenção e bem-estar à população de Santa Helena de Goiás.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos  
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 01 de dezembro 2025

**TIAGO CARDOSO ALVES**  
VEREADOR- PP